

Id:OCC564F52A119B8D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

 União
PREFEITURA
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 0032/2025 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 20 (vinte) dias, ao Srº. Antonio Adailton Gomes de Moraes, Matrícula: 007161, Servidor do Quadro Efetivo, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de União, a partir de 10/04/2025 a 30/04/2025, correspondente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrato.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do município de União, em 25 de março de 2025.

Verlanny Viana E. de Sousa Fernandes
 VERLANNY VIANNA TORRES DE SOUSA FERNANDES
 Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:151905C75B4D9C29

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 Endereço: PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000014 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 881/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	110.000,00
00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente		
20-605-0019 2.105 - Manutenção de Mercados Públicos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	20.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-122-0002 2.080 - Manutenção da Sec. de Cultura		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	90.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	110.000,00
00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente		
18-541-0018 1.041 - Urbanização Recuperação da Barragem Felinto Rego		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	20.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura Turismo		
13-391-0013 1.070 - Construção Adaptação de Biblioteca Museu Público		
4.4.90.51 - Obras Instalações	R\$	90.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/03/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 18 de Março de 2025

Gustavo Conde Medeiros
 GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (18/03/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527AD6A0399E11


 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
 CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033801.020-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30.

CONTRATADA: CAP ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.451.961/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E FABRÍCIO BARROS DE SOUSA (PELA CONTRATADA).

Gustavo Conde Medeiros
 GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 Prefeito Municipal de União/PI

Id:13B5C04EFDC39E08


 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ABERTURA - ERRATA

Concorrência Eletrônica nº. 007/2025

Processo Administrativo nº 040426.022-2025

Interessado: Município de União (PI).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Implantação de Bueiros na zona urbana e rural do município de União — PI.

Modalidade: Concorrência Eletrônica

LEIA-SE: Data da Sessão: 04/04/2025.

Com Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Horário: Horário às 12h00min.

Modo de Disputa: Aberto

Local: ENDEREÇO ELETRONICO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital completo e maiores informações no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), na Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, de 08h00min as 13h00min, ou pelo e-mail: uniocpl.pi@gmail.com

União (PI), 26 de março de 2025.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
 Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
 Agente de Contratação/PMU

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
 Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito